



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N.º 969351
PLANO DE AÇÃO N.º 30879920240115-003487

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 1614892

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Nome da autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

Número da matrícula funcional: 3189526

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil n.º 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO

1º Termo Aditivo visando acréscimo de meta e de valor total do TED - - Plano de Ação N.º 30879920240115-003487 - Apoio as ações de revitalização e modernização do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo, localizado no Município de Sousa, no Estado da Paraíba.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Regularização Fundiária - Coleta de dados para Instrução Processual e Formalização de Escrituras Públicas de Compra e Venda e Cadastramento dos irrigantes com as respectivas escrituras junto ao Sistema Apoena do DNOCS

Meta 2: Reserva Técnica

Meta 3: Pavimentação em bloco de concreto intertrava (bloquete) em área de interesse para beneficiamento da produção

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Projeto Público de Irrigação de São Gonçalo teve seu georreferenciamento realizado no ano de 2019, isso possibilitou a unificação das matrículas de propriedade desta Autarquia junto ao Cartório do 1º Ofício, Comarca de Sousa, Estado da Paraíba.

Para conclusão da Regularização Fundiária do referido Projeto, referente aos 484 irrigantes assentados, faz-se necessária a formalização das Escrituras Públicas de Compra e Venda e Cadastramento dos irrigantes com as respectivas escrituras junto ao Sistema Apoena do DNOCS.

Para tanto, previamente, deverá ser realizada coleta de dados para instrução processual. Já em relação a modernização e revitalização do projeto público como um todo, ações deverão ser efetivadas visando aprimorar a organização de produtores, bem como potencializar a melhoria da infraestrutura de uso comum e de apoio a produção ali existente.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica - Locação de mão-de-obra

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Regularização Fundiária - Coleta de dados para Instrução Processual e Formalização de Escrituras Públicas de Compra e Venda e Cadastramento dos irrigantes com as respectivas escrituras junto ao Sistema Apoena do DNOCS	Unid	1	100.000,00	100.000,00	11/2024	06/2025
Etapas 1.1	Regularização Fundiária - Coleta de dados para Instrução Processual e Formalização de Escrituras Públicas de Compra e Venda e Cadastramento dos irrigantes	Unid	1	100.000,00	100.000,00	11/2024	06/2025

	com as respectivas escrituras junto ao Sistema Apoena do DNOCS						
Meta 2	Reserva Técnica	Unid	1	4.500,00	4.500,00	11/2024	06/2025
Etapa 2.1	Reserva Técnica	Unid	1	4.500,00	4.500,00	11/2024	06/2025
Meta 3	Pavimentação em bloco de concreto intertrava (bloquete) em área de interesse para beneficiamento da produção	m ²	1.499	133,41	199.981,59	12/2024	06/2025
Etapa 3.1	Pavimentação em bloco de concreto intertrava (bloquete) em área de interesse para beneficiamento da produção	m ²	1.499	133,41	199.981,59	12/2024	06/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOV/2024	R\$ 43.865,00
DEZ/2024	R\$ 199.981,59
JAN/2025	R\$ 60.635,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Direto	Valor Previsto
339014	Sim	R\$ 75.877,50
339037	Não	R\$ 4.500,00
339039	Sim	R\$ 24.122,50
449051	Sim	R\$ 199.981,59

12. PROPOSIÇÃO

Pela Unidade Descentralizada:

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO
Diretor-Geral do DNOCS

13. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 16:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/12/2024, às 17:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5537807** e o código CRC **3D8B441C**.
